- b) Fotocópia do bilhete de identidade;
- c) Fotocópia simples de documento autêntico ou autenticado das habilitações literárias;
- d) Declaração actualizada, emitida pelo serviço ou organismo de origem, da qual conste de forma inequívoca a natureza do vínculo à função pública e antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, expressa em anos, meses e dias, bem como a avaliação obtida nos últimos três anos, na sua expressão qualitativa e quantitativa;
- e) Declaração actualizada, emitida pelo serviço(s) ou organismo(s) de origem onde foram exercidas as funções nos últimos três anos, com descrição das tarefas e responsabilidades cometidas ao funcionário;
- f) Documentos comprovativos da formação profissional, com indicação da duração das acções de formação, bem como da entidade que as promoveu;
- g) Na falta de avaliação do desempenho reportada ao período relevante para efeitos do concurso, requerimento dirigido ao júri solicitando o seu suprimento, nos termos do artigo 18.º do Decreto Regulamentar n.º 19-A/2004, de 14 de Maio;
- h) Outros documentos comprovativos das situações invocadas pelos candidatos e susceptíveis de influírem na avaliação ou que constituam motivo de preferência legal.
- 13.4 Os candidatos da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça estão dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas b), c), e f) do número anterior, desde que os mesmos se encontrem arquivados nos respectivos processos individuais e desse facto façam menção no próprio requerimento.
- 13.5 O júri poderá exigir a qualquer candidato a apresentação de documentação comprovativa das suas declarações.
  - 14 O júri do concurso tem a seguinte composição:

Presidente — Maria João Vidal Lobato dos Santos Lopes, chefe de divisão.

Vogais efectivos:

- 1.º Mário Jaime Silva Mesquita, chefe de divisão.
- 2.º Jorge Figueiredo Martins, chefe de divisão.

Vogais suplentes:

- 1.º Maria do Céu Marques Barata Lima Pires, assessora.
- 2.º Maria Eunice Martins Sá Couto Teixeira, assessora.
- 8 de Outubro de 2006. A Secretária-Geral, *Maria dos Anjos Maltez*.

### Inspecção-Geral dos Serviços de Justiça

#### Despacho (extracto) n.º 22 518/2006

Por despacho de 11 de Outubro de 2006 do Ministro da Justiça, cessa a comissão de serviço da licenciada Elsa Maria Morais Garcia, a seu pedido, como inspectora do quadro do pessoal de inspecção da Inspecção-Geral dos Serviços de Justiça, com efeitos a 31 de Dezembro de 2006.

20 de Outubro de 2006. — A Inspectora-Geral, Ana Guerra Martins.

## MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

# Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte

#### Aviso n.º 11 716/2006

Por despacho do vice-presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte de 10 de Outubro de 2006, foi autorizada a transferência para o quadro privativo da ex-Comissão de Coordenação da Região do Norte, com efeitos desde 25 de Outubro de 2006, ficando afecto à Divisão Sub-Regional de Vila Real, de Delfim Manuel Costa Vaz, assessor do quadro privativo da ex-Comissão de Coordenação da Região do Norte, Gabinetes de Apoio Técnico. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Outubro de 2006. — A Chefe da Divisão de Organização e Recursos Humanos, *Paula Freitas*.

#### Despacho (extracto) n.º 22 519/2006

Por despacho do vice-presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte de 12 de Outubro de 2006, foi autorizado o aditamento às listas de antiguidade, reportadas a 31 de Dezembro de 2004 e de 2005, da observação de que Orquídea Maria Monteiro de Lima Figueiredo está afecta, desde 24 de Novembro de 2004, à Divisão de Apoio Jurídico da Direcção Regional da Administração Local, da ex-Comissão de Coordenação da Região do Norte

18 de Outubro de 2006. — A Chefe da Divisão de Organização e Recursos Humanos, *Paula Freitas*.

#### Direcção-Geral do Desenvolvimento Regional

#### Aviso n.º 11 717/2006

Por meu despacho de 4 de Outubro de 2006, Susana Ferraz Aguiar Gaspar foi nomeada técnica superior de 1.ª classe, nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 54/2000, de 7 de Abril, com efeitos a partir de 18 de Julho de 2006.

12 de Outubro de 2006. — O Director-Geral, José Soeiro.

#### Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano

#### Contrato n.º 1179/2006

## Contrato-programa de requalificação urbana e valorização ambiental da envolvente de espaços escolares em Tavira — Adenda

Em 4 de Agosto de 2006, entre o Estado, representado pela Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano e pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve, e o município de Tavira, é outorgada, de acordo com o regime previsto no Decreto-Lei n.º 384/87, de 24 de Dezembro, no Despacho Normativo n.º 45-A/2000, de 21 de Dezembro, a presente adenda ao contrato-programa de cooperação técnica e financeira, celebrado entre as partes em 17 de Novembro de 2005, integrado no contexto do Programa Polis, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 26/2000, de 15 de Maio.

Nestes termos, é celebrada a presente adenda, que decorre da necessidade de estabelecer uma reprogramação financeira em função de a intervenção em Tavira se encontrar actualmente mais avançada que o previsto, conforme consta da informação n.º 34/2006, 30 de Junho, do Gabinete Coordenador do Programa Polis, que consubstancia o fundamento para a outorga da presente adenda ao contrato inicial, a qual foi autorizada por despacho do Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional de 17 de Julho de 2006.

Assim, as partes acordam alterar o contrato inicial nos termos das cláusulas que se seguem:

#### Cláusula única

As cláusulas  $2.^{\rm a}$  e  $4.^{\rm a}$  do contrato-programa n.º 3/2005 passam a ter a seguinte redacção:

«Cláusula 2.ª

[...]

O contrato-programa n.º 3/2005 produz efeitos até 2006, prazo que corresponde à conclusão do projecto.

#### Cláusula 4.ª

[...]

- 1 Mantém-se inalterado o montante da participação financeira do Estado, dotação do PIDDAC da DGOTDU, destinado a contemplar os encargos do município de Tavira com a execução das acções inseridas no contrato-programa, no valor de € 452 000, correspondendo a uma comparticipação de cerca de 50% face ao investimento global, o qual ascende a € 903 999.
- $2-\bar{A}$  calendarização financeira é alterada, por forma que a comparticipação seja distribuída da seguinte forma:

Ano de 2005 — € 226 000; Ano de 2006 € 226 000.»

4 de Agosto de 2006. — Pela Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano, (Assinatura ilegível.) — Pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve, (Assinatura ilegível.) — Pela Câmara Municipal de Tavira, (Assinatura ilegível.)